



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã**

EDITAL Nº 008/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022,
ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2022 E
HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 007/2022.**

DENER ZANELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 12.4 do Edital de Abertura nº 001/2022, de 09 de fevereiro de 2022, **PRORROGA** a partir do dia 03 de setembro do corrente ano, por mais 06 (seis) meses de validade o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Secretário da Câmara, homologado pelo Edital nº 007/2022, de 07 de março de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cotiporã, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DENER ZANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se
Data Supra